



PROCESSO N.º 573/05

PROTOCOLO N.º 8.426.464-4

PARECER N.º 801/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MATER TER ADMIRÁBILIS

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Gestão em Saúde – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1588/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis do Município de Londrina que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Gestão em Saúde – Área Profissional: Gestão.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, está situado à Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 1615, em Londrina, é mantido pela Irmandade da Santa Casa de Londrina.

Com base no Parecer n.º 070/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

## 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Gestão em Saúde

Área Profissional: Gestão

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1.200 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 12 meses  
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: presencial

Requisitos de Acesso: candidatos que concluíram o Ensino Médio ou que estão cursando a 3ª série do Ensino Médio.



PROCESSO Nº 573/05

#### **4 - Justificativa**

“A área profissional de Gestão, por sua própria natureza de atividade-meio, está presente em todas as atividades econômicas.

De uma maneira geral podemos afirmar que as atividades de Gestão estão direcionadas à oferta de apoio administrativo e logístico a todas as atividades produtivas, qualquer que seja o setor econômico no qual elas se desenvolvam.

Po caracterizar-se com atividade-meio que permeia os mais diferentes tipos de organização, seus profissionais devem ter uma perspectiva tão ampla quanto possível das múltiplas formas em que podem se estruturar os mais variados tipos de organização.

O Curso Técnico em Gestão em Saúde vem atender as tendências que se apresentam para a área.

Essas tendências decorrem basicamente de dois fenômenos que afetam a sociedade como um todo: reorganização produtiva e as mudanças nas rotinas de gestão.

Além dessas duas macrotendências, das quais resultam uma série de implicações que devem ser consideradas, deve ser ponderadas ainda outras implicações decorrentes do caráter pansetorial dessa área profissional e que completam o bloco de tendências que apresentam desafios, cuja solução, no que concerne a qualificação desses profissionais, deve começar a ser desenhada o quanto antes.

De acordo com os Referenciais Curriculares Nacionais de Educação Profissional de Nível Técnico – Gestão, essas tendências são: intensificação do processo de ajuste e reestruturação produtiva em saúde decorrentes da nova ordem econômica mundial; inserção das políticas nacionais em saúde em blocos regionais; advento de novos paradigmas para a vida social, política, cultural e econômica; consideração crescente para as questões relativas ao meio ambiente e processo de humanização nos serviços; acirramento do processo de transformações nas relações de trabalho com sua conseqüente reestruturação e flexibilização nas formas de organização laboral; aumento das exigências das organizações com relação a incremento de qualidade, produtividade e competitividade nos processos de produção de seus produtos e serviços; advento de novos padrões de consumo e de relações entre a organização e sua clientela; intensificação do processo de desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias.

A Pesquisa da Atividade Econômica Regional – PAER, constatou que várias empresas de diferentes estados do país já optaram por terceirizar parte das atividades que anteriormente eram executadas diretamente por estas.

Assim, a renovação exigida pela sociedade em constante transformação implica numa grande responsabilidade, uma vez que, as habilidades profissionais da área de Gestão em Saúde constituem a oferta predominante em todo país”.

#### **5 - Objetivos**

“• Capacitar para a atuação na organização, planejamento e execução de ações administrativas, de forma qualitativa e quantitativa, em instituições da área de saúde.

• Preparar para o exercício da profissão de gestor em saúde, respaldado pelos valores sócio-morais que sustentam a ética profissional.

• Analisar de forma crítica a realidade social e identificar os diversos fatores que interferem na qualidade da gestão em saúde”.



PROCESSO N° 573/05

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

“O Técnico em Gestão em Saúde poderá atuar em diversos setores da saúde e ao final do curso é capaz de controlar a estatística dos principais indicadores em saúde, visando a qualidade da assistência prestada aos usuários; contribuir no desenvolvimento de projetos de gestão em saúde; operacionalizar serviço de guarda de prontuário, estoque e compras; administrar recursos humanos e organizar o sistema de atendimento nas unidades de saúde; posicionar-se de maneira ética, crítica, responsável e construtiva nas situações de trabalho utilizando as deferentes fontes de informação e recursos tecnológicos”.

## **7 – Organização Curricular**

O Curso está estruturado em três módulos.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 573/05

**MATRIZ CURRICULAR**  
**Curso Técnico em Gestão em Saúde**



PROCESSO N° 573/05

## **8 – Certificação**

“A certificação para o exercício da função de Técnico em Gestão em Saúde se dará após o discente ter concluído os módulos que integram o curso e conclusão do curso.

Ao cumprir o primeiro módulo, o discente recebe o certificado como Auxiliar de Planejamento em Saúde; ao concluir o segundo módulo recebe o certificado de Auxiliar de Recursos Humanos, Produção de Materiais e Contábil Financeiro em Saúde”.

## **9 – Práticas Profissionais**

“As aulas práticas serão realizadas no laboratório de informática, localizado no Serviço de Assistência em Saúde (SAS) conforme o desenvolvimento do plano de curso”.

O Plano está descrito à folha 165.

## **10 – Articulação com o setor produtivo**

“A mantenedora Irmandade da Santa Casa de Londrina disponibilizará o Hospital Mater Dei, Hospital Infantil Sagrada Família, Serviço de Assistência em Saúde (SAS), Serviço de Atendimento Médico em Urgência (SAMU), Santa Casa de Londrina para realização das práticas profissionais”.

## **11 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos à folha 159-CEE.

## **12 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação será contínua e tem por finalidade a verificação das competências e atitudes dos discentes, em vista de mudanças comportamentais especificadas nos objetivos traçados no plano de curso.

(...)

Para os discentes que não alcançarem o mínimo de média 70 de aproveitamento das competências e habilidades exigidas, será proporcionada a recuperação de estudos de forma paralela ao longo do módulo que tem como objetivo de proporcionar ao discente a oportunidade para que se recupere de insuficiências verificadas em seu rendimento e assim melhorando o aproveitamento.

A recuperação de estudos deverá construir em conjunto integrante ao processo de ensino-aprendizagem. Além de se adequar às dificuldades e necessidades individuais dos discentes.

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0 a 100”.



PROCESSO N° 573/05

### **13 – Plano de Capacitação para Docentes**

“Tanto a capacitação quanto a atualização dos profissionais atuam no curso de Técnico em Gestão em Saúde, será realizada através da participação em seminários, palestras, mini cursos e grupos de estudo”.

### **14 – Plano de Avaliação do Curso**

“Para avaliação do curso serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento e avaliação do desempenho escolar através de reuniões quinzenais com os docentes, durante o período teórico / prático e estágios.
- Visita diária, pelo coordenador do curso, no laboratório, salas de aula e estágios.
- Atendimento e orientação para os discentes com dificuldades em atingir as competências e habilidades exigidas em cada subfunção.
- Ao final de cada módulo será aplicado o instrumento de avaliação do processo ensino-aprendizagem, realizado pelo discente.
- Indicadores de avaliação:
  - discentes evadidos /turno
  - assiduidade /turma
  - discentes desistentes/ turma
  - qualificação dos docentes
  - reclamações dos discentes
  - grau de satisfação dos discentes em relação a: docentes, equipe administrativa, espaço físico, material didático/técnico/audio-visual e campo de práticas profissionais”.

### **15 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta em Anexo I deste Parecer.

### **16 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 160 a 163-CEE.

### **17 – Comissão Verificadora**

Foi emitido laudo técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 093/05 do NRE de Londrina integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Josette Branco Ahantes Martini – Enfermeira, Arquiteta e Urbanista, Especialização em Administração Hospitalar (cf. fls. 170 a 179).



PROCESSO N° 573/05

## II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 356/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Gestão em Saúde – Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis, de Londrina, mantido pela Irmandade de Santa Casa de Londrina, credenciado com base no Parecer n.º 070/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá estabelecer o perfil profissional específico correspondente a cada certificação prevista no plano de curso para que o certificado tenha sua regularidade garantida;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;
- d) recomenda-se a contratação de maior número de professores para a melhor redistribuição de disciplinas.

Este CEE alerta à Secretaria de Estado da Educação que determine a readequação do perfil deste curso aos referenciais curriculares nacionais da área, no que se refere a administrar recursos humanos.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 573/05

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 09 de dezembro de 2005.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.





PROCESSO N° 573/05

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis

**Município:** Londrina

**Curso:** Técnico em Gestão em Saúde

**Área Profissional:** Gestão

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Ana Paula Cantelmo Luz	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Capacitação Gerencial de Dirigentes Hospitalares</li><li>• Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Planejamento dos Recursos Humanos em Saúde</li><li>• Pesquisa e Estudos</li><li>• Ciclo de Recursos Materiais, Patrimônio, Seguros, Produção e Informação</li><li>• Controle e avaliação do Ciclo de Recursos Materiais, Patrimônio, Seguros, Produção e Informação</li><li>• Controle e Avaliação de Gestão de Pessoal em Saúde</li></ul>
Manoel Velasco Junior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Bacharel em Administração</li><li>• Especialização em Auditoria</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento Estratégico e Tático em Saúde</li><li>• Sistemas Orçamentários e Societários</li><li>• Planejamento Tributário, Financeiro e Contábil em Saúde</li><li>• Planejamento de Recursos Materiais, Patrimônios, Seguros, Produções e Informação</li><li>• Ciclo Tributário Financeiro e Contábil</li><li>• Controle e Avaliação da Gestão Tributária, Financeira e Contábil em Saúde</li></ul>
Jenina Prestes Antunes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Psicologia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Organização do Processo em Saúde</li><li>• Ciclo de Pessoal</li></ul>